



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARI BRASILEIRO DE CASTRO

EMPENHO: 9

**Data do Empenho
02/01/2023**

Exercício de 2023

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 0101 - CAMARA MUNICIPAL
Sub_Unidade: 0101 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub_Função: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Projeto/Atividade: 4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO.
SubElemento: 33904099000 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte Recurso: 1500000 - 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
SubFonte Recurso:

**Nº da Ficha
0000012/2023**

**Nº do Empenho
0000009/2023**

**Tipo de Empenho
Global**

Favorecido : 0000141 - NAEDER LOURENCO

Endereço : AVE DA SAUDEA N. 25

Bairro : SAO BENEDITO

Banco : Agência :

Conta :

Operação :

UF : Minas Gerais

Nº: 0

CNPJ/CPF : 19.812.347/0001-67

Cidade : ALPINOPOLIS

PIX :

Especificação do Material ou Serviço DESPESA RELATIVA COM TECNICO EM INFORMATICA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA FISICA E LOGICA DOS COMPUTADORES, SUPORTE AOS USUARIO S DA CAMARA MUNICIPAL

Valor Bruto: 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Ordenador da Despesa DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinatura

Execução Orçamentária		2.400,00	Execução Financeira	
Saldo Anterior	8.400,00	Processo nº: 0000000/0	DESPESA BRUTA	1.200,00
Complementação	0,00	Modalidade: DISPENSA	TOTAL DESCONTO	0,00
Despesa Liquidada	1.200,00	Classificação:	VALOR LÍQUIDO	1.200,00
Total Liquidado	3.700,00	Nº Processo Disp./Inexigibilidade.: 000014/2022		
Saldo Disponível	7.200,00	Contrato Nº: 0000006/2022		
		Data Venc. Contrato: 15/08/2023		

**MARCO ANTONIO P. COELHO
CONTADOR**

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000046/2023 - PARCELA - 2 - AF - 000011/2023

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 17/02/2023

03/03/2023

Documento Fiscal Nota Fiscal Nº 2023000000000006

**NATHAN CALEBE SEMIAO
SECRETARIO**

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

**DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE**

Assinatura:

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declaro (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor:

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC

CNPJ/CPF

Data Quitação: ____/____/____

Recibo/Quitação: _____

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro , N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000
CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

Autorização de Fornecimento/Execução N° 000011/2023

17/02/2023

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Proc. Admin. N°	000014/2022
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL	Empenho	0000009/2023
Origem	* LEI N° 8.666/93, DISPENSA, ARTIGO 24, INCISO II *	Contrato	000006/2022
Dotação	01010101.0103100034.002.33904000000.150000000000	Ficha-Fonte	00012-1500000000
Fornecedor	NAEDER LOURENCO	CNPJ	19.812.347/0001-67
Endereço	Avenida DA SAUDADE N. 25, 0 - SAO BENEDITO - ALPINOPOLIS - MG - CEP: 37940000	Telefone	0000000000
Conta	BANCO AG CONTA -	AE	000004 / 2023

Detalhamento TECNICO EM INFORMATICA CONTRATACAO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORE S E IMPRESSORAS E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA FIS ICA E LOGICA DOS COMPUTADORES, SUPORTE AOS USUARIO S DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA. - Lei N° 8.666/93, Dispensa, Artigo 24, Inciso II

Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002058	TECNICO EM INFORMATICO TECNICO EM INFORMATICO		SV	1,000	1.200,0000	1.200,00
Valor Total							1.200,00
Descontos Aplicados							-
Total Geral							1.200,00

Observação:

Prazo de Entrega/Execução 60 dia(s)

Condição de Pagamento em Até:

Endereço de Entrega ... - CENTRO

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) com esta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Guapé, 17/02/2023.


SETOR DE COMPRAS



**Prefeitura Municipal de
Alpinópolis - MG
Secretaria Municipal de Fazenda**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 02/2023

Número da NFS-e
202300000000006

Código Autenticidade
6XE9B7Ds

Data/Hora de Emissão
16/02/2023 08:56:29

**Prestador de Serviços**

Razão Social: NAEDER LOURENCO 04651011608 ME
CNPJ: 19.812.347/0001-67 - Inscrição Municipal: 5036879 - Inscrição Estadual:
E-mail: naedertecnico@hotmail.com
Endereço: Avenida DA SAUDE, 257, LOJA 2, SÃO BENEDITO - Alpinópolis - MG - CEP: 37.940-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
CNPJ: 01.729.464/0001-04 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual: ISENT0
E-mail: camarasjb@hotmail.com
Endereço: Travessa ARY BRASILEIRO DE CASTRO, 242, CENTRO - São José da Barra - MG - CEP: 37.945-000

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A CONTRATO DE MANUTENÇÃO MENSAL EM COMPUTADORES NO PERIODO DE 15/01/2023 À 14/02/2023.

Valor Total dos Serviços: R\$ 1.200,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

14.02 - Assistência técnica

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISSQN
	1.200,00	- 0,00	= 1.200,00	* 2,00	= 24,00
	* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)				

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 1.200,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº [2020]/[2003] e regulamentada pelo Decreto nº [3532] de [22] de [09] de [2017].
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/03/2023 (conforme estabelecido pela RFB).
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Alpinópolis - MG - Local da incidência do ISSQN: Alpinópolis - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$161,40 (13,45%); Estaduais: R\$0,00 (0,00%); Municipais: R\$24,00 (2,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,00%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Verifique a autenticidade da NFS-e através do link
<https://alpinopolismg.ereceita.net.br>, na área pública - consulta autenticidade de NFS-e

Identificador único da NFS-e
MzY0MLQ0MKxtARSBgA%3D

Rebeci(emos) de
19.812.347/0001-67 - NAEDER LOURENCO 04651011608 ME

os serviços constantes da NFS-e indicada ao lado.

_____/_____/_____
Data

Identificação e assinatura do receptor

Nº da NFS-e
202300000000006
Competência
02/2023
Código Autenticidade
6XE9B7Ds

Número de Controle do Município



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAEDER LOURENCO 04651011608
CNPJ: 19.812.347/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:05 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **B0B3.A2E6.3BB9.ECBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.812.347/0001-67
Razão Social: NAEDER LOURENCO 04651011608
Endereço: AV SAUDADE 257 LOJA 2 / SAO BENEDITO / ALPINOPOLIS / MG / 37940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

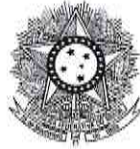
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202022246212049

Informação obtida em 03/03/2023 14:13:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAEDER LOURENCO 04651011608 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.812.347/0001-67

Certidão nº: 9294189/2023

Expedição: 03/03/2023, às 14:15:41

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAEDER LOURENCO 04651011608 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.812.347/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
Agência 4431-8
Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome NAEDER LOURENCO 046510116
Agência 1418-4
Conta corrente 17724-5
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE720182 ANDRE C FREITAS	03/03/2023 14:38:33
	JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS	03/03/2023 14:41:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS.
